



EDITAL Nº 463/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado em 28 de julho de 2021, o condicionamento de trânsito, solicitado pela Junta da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para repintura de passadeiras e lugares de estacionamento, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências, em vários arruamentos, em Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 1 a 31 de agosto de 2021.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo e no Sobralinho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nas seguintes localidades e arruamentos:

Alverca do Ribatejo:

Rua Sarmento Pimentel;

Rua dos Pombais (junto à columbófila - topónimo em aprovação);

Rua Projetada ao Choupal;

Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;

Rua José Martinho dos Santos;

Rua José António do Carmo;

Rua de Dio;

Rua Damão;

Rua dos Lavadouros;

Rua do Valador;

Rua do Trabalhador;

Rua da Boca Lara;



Rua Jorge Maria dos Nascimento;

Rua 1º de Maio;

Impasse A;

Impasse B;

Rua D. João I;

Rua dos Cravos;

Rua da Escola, Bairro da Chasa;

Rua da Juventude, em frente ao Cebi;

Rua 9 de Agosto de 1990;

Rua José Régio;

Rua Cidade Dévnia.

Sobralinho:

Estrada do Miradouro;

Bairro da Figueira;

Quinta da Graciosa;

Praceta Salgueiro Maia;

Rua Amâncio Aleixo da Silva.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,